



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.050 DE 31 DE março DE 1.998.

Projeto de Lei de autoria do Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO - PFL.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a IGREJA EVANGÉLICA RENOVADA “VOZ DO EVANGELHO” sociedade religiosa de ordem assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com sede à Rua Rodrigo Firmino dos Santos, nº 638, no bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 31 de março de 1.998.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi
Ostendida no muro próprio nº
33 nos fls. 117 e 118 e publicada
no mural da Câmara Municipal
31 / 03 / 1998 Assinada

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal